

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 001/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

Desincompatibilização de Delegado Sindical para concorrer à cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020.

O Conselho Deliberativo do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições,

Considerando o requerimento do Sr. Carlos Alberto Machado, Delegado Sindical da 4ª Delegacia Sindical em Corumbá;

Considerando que a matéria foi colocada sob apreciação deste Conselho, remotamente no grupo virtual de discussão em virtude da impossibilidade de reunião presencial decorrente da pandemia do COVID-19, sendo aprovada por maioria;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pedido de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do cargo de DELEGADO DA 4º DELEGACIA SINDICAL EM CORUMBÁ, requerido por CARLOS ALBERTO MACHADO, portador do RG.: 1924103 SSP/MS, CPF Nº 048.856.271-68, a contar de 27 de maio de 2020 até o dia de encerramento do Pleito, ou seja, até a data da proclamação do resultado oficial, para concorrer à cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 79 do Estatuto desta Entidade Sindical.

Art. 2º - **DECLARAR** como **TITULARES** da ADMINISTRAÇÃO da 4ª DELEGACIA SINDICAL EM CORUMBÁ, o 1º e o 2º Vice Delegado, a fim de exercerem todas as competências dispostas no Art. 46, enquanto durar o afastamento autorizado no art. 1º desta Resolução, nos termos do parágrafo único do Art. 46 do Estatuto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Grande, 27 de maio de 2020.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER

Presidente

EVERSON LETE CORDEIRO

Secretario

As Addama Salanha "ASS-Rema Samuel, hij (27) A24-1386 (26) 10 400 (20)
Matheus Sessioni - Titular / Gozziele E. de Almeida - Subsilinita

Reconheco por verdadeira a firma de